

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, terça-feira, 11 de novembro de 2014

Ano II

Edição nº 166

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 076/2014**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2014, aprovado através da Resolução nº 105/2013 de 12 de novembro de 2013.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ismael Ibrahim Fouani no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 862.842,72 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios  
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 719.842,72  
 1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense 01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 43.000,00  
 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.7.2.3.37.01.06.00.....R\$ 14.654,45  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.07.00.....R\$ 25.109,27  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.09.00.....R\$ 88.966,01  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.12.00.....R\$ 47.940,75

Receita: 1.7.2.3.37.01.20.00.....R\$ 87.031,43  
 Receita :1.7.2.3.37.01.21.00.....R\$ 11.574,32  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.22.00.....R\$ 16.637,29  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.23.00.....R\$ 137.803,07  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.24.00.....R\$ 83.422,48  
 Receita: 1.7.2.3.37.01.28.00.....R\$ 206.703,65

Fonte: 1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Receita: 1.7.6.2.01.99.02.00.....R\$ 143.000,00

Fonte: 32401 – 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 10 de novembro de 2014

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESPECIALIDADES DE SAÚDE – 2015**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

**Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares nº 060/2014, 062/2014, 065/2014.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços complementares nas Especialidades de Saúde – 2015

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade nº 001/2014 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde

Resolução nº 068/2014

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 01/2014 – INEX. AJ, de 24/09/2014 –

Assessoria Jurídica do CISAMUSEP

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2015

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, terça-feira, 11 de novembro de 2014

Ano II

Edição nº 166

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
060/2014	30/10/14	31/12/15	Endoscopia	Endogastrica Clínica de Gastroenterologia Endoscopia Digestiva S/S
062/2014	04/11/14	31/12/15	Cirurgia do Aparelho Digestivo Endoscopia	Clínica Médica Nilo Brasil Ltda
065/2014	06/11/14	31/12/15	Oftalmologia	Maimone Centro Oftalmológico S/S

Maringá, 11 de novembro de 2014.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)